MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1203, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº1426/PGJ, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.136263/2018-03,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR por 1 (um) ano, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, o servidores abaixo relacionados:

	SERVIDOR	***MATRÍCULA***	***E-MAIL***
1	Gecildo Medeiros de Melo	1111	(gecildom@mpdft.mp.br)
2	Daise Ellen de Melo Barbosa	4700	(daise.barbosa@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO